

Ativo	Prazo de Distribuição Pública	Base Legal
Debênture	» 6 meses, contados da data do deferimento do registro de distribuição pela CVM	» Instrução CVM 13, de 30/09/1980 – arts. 5 e 37. » Ofício CVM/GER – 2/Nº 885/98, de 03/11/1998.
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	» 6 meses, contados da data de emissão do CRI	» Instrução CVM 284, de 24/07/1998 - art. 8.
Nota Promissória (Commercial Paper)	» 90 dias, no caso de emissão por companhia fechada; » 180 dias, na hipótese de emissão por companhia aberta. Em ambos os casos, o prazo é contado a partir do deferimento do registro pela CVM.	» Instrução CVM 134, de 01/11/1990 – art. 27. <i>* artigo com redação dada pela Instrução CVM n.º 292, de 15/10/1998.</i>
Certificado Representativo de Contrato Mercantil de Compra e Venda a Termo de Energia Elétrica - CTEE	» 180 dias, contados do deferimento do registro pela CVM. Obs.: válido para CTEE emitido até 08/12/2000. A partir dessa data as disposições do Conselho Monetário Nacional abrangem os certificados representativos de contratos mercantis de compra e venda a termo de mercadorias e de serviços, quando valores mobiliários, de forma geral. Falta, no entanto, a CVM baixar Instrução Normativa sobre o assunto.	» Instrução CVM 267, de 01/08/1997 - art. 18
Certificado de Investimento Audiovisual	» 360 dias, contados da concessão do registro, prorrogáveis, com o prévio consentimento da CVM, mediante pedido devidamente justificado e aprovado pelo Ministério da Cultura.	» Instrução CVM 260, de 09/04/1997 – art. 11.